

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
02/07/2019	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	7.916,66
02/07/2019	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	3.312,50
02/07/2019	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	62.937,50
02/07/2019	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	13.144,35

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 julho 12019
DE Nº M.509
UMUARAMA 04, 07 120 19
Imroni Arau
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS